CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 17 de setembro de 2019.

Ofício Circular nº 23/2019
Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de setembro**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, atendendo ao disposto nos §§ 1º e 4º, do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, para a apreciação do veto do chefe do Poder Executivo, bem como, das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de Setembro de 2019, ***minuta anexa;***

b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.

c) Leitura de correspondências:

c.1) Ofício 070/IPSEM/20019 apresentando os balancetes referentes ao mês de agosto de 2019, ***vide cópia anexa.***

c.2) Convite para o VII Encontro Mineiro de Vereadores a se realizar nos dias 15 a 18 de outubro de 2019, ***vide cópia anexa.***

c.3) 1º Leilão Salve Vidas de Quintinos- MG Em Prol do Hospital Hélio Angotti no dia 29 de setembro, ***vide cópia anexa.***

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEIS

1. **EMENDA ADITIVA Nº 12/2019,** de autoria do vereador Albert Reis, ao PLO 33/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que '*Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal, trecho compreendido entre o perímetro urbano a partir do final da Avenida Frei Gabriel até a ponte sobre o Rio Paranaíba, divisa entre os Municípios de Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre*', ***vide cópia anexa;***

2. **PROJETO DE LEI Nº 33/2019,** de autoria do vereador chefe do Poder Executivo, que '*Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal, trecho compreendido entre o perímetro urbano a partir do final da Avenida Frei Gabriel até a ponte sobre o Rio Paranaíba, divisa entre os Municípios de Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre*', ***vide pasta do dia 12 de Setembro;***
3. **PROJETO DE LEI Nº 34 /2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Altera a redação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências" para votação em 2º turno e redação final, ***vide pasta do dia 12 de Setembro;***

b) na segunda parte, discussão e votação de:

INDICAÇÕES:

Não há.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -